

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO MARCOS FLÁVIO



Documento Assinado Digitalmente por: MATEUS GAMA LISBOA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validador_documento.asp?doc_id=57113644b1744b485514d15894be3d

Processo TC nº 20100101-9

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, motorista, vereador do Município de Cortês/PE, portador da cédula de identidade nº 3.223.278 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 529.489.784-91, residente e domiciliado à R. Sanitarista Sérvulo Lima, 87, Cortês/PE, CEP: 55.525-000, vem, em cumprimento ao Ofício TCE/IRPA/e-TCEPE nº 80452/2021, extraído dos autos do **Processo TC nº 20100101-9**, por seus advogados ao final firmados, nos termos da procuração anexa (**doc. 01**), expor para ao final requerer:

Inicialmente, solicita a habilitação dos patronos **Luís Alberto Gomes de Farias Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 36.127, **Mateus Gama Lisboa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 36.166 e **Marcelo Cabral da Cunha Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 37.551.

Em continuidade, vem, tempestivamente, conquanto recebeu o Ofício TCE/IRPA/e-TCEPE nº 80452/2021 em 18/06/2021, solicitar a **prorrogação do prazo para apresentação de Defesa Prévia**, nos termos do art. 152, §4º da Res. TC nº 15/2010, informando que, hoje em dia, o Peticionante não mais é Presidente da Câmara de Cortês, o que, por certo, cria um obstáculo a maior para a obtenção de documentos e esclarecimentos necessários nesta oportunidade, somando-se ao cenário de pandemia do Covid-19, que, visando respeitar o distanciamento e protocolos sanitários, contribui para a dificuldade na apresentação de documentos e informações.

Assim, entende o Peticionante estar plenamente justificada sua requisição de prorrogação, dado o estado de calamidade enfrentado, pugnando pelo deferimento do pedido, na forma do art. 152, § 4º da Res. TC nº 15/2010.

Ante o exposto,

Pede deferimento.

Recife, 19 de julho de 2021.

Luís Alberto Gomes

OAB/PE nº 36.127

Mateus Gama Lisboa

OAB/PE nº 36.166

Marcelo Cunha

OAB/PE nº 37.551